Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.040, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Suspende os estágios probatórios dos Servidores Municipais em licença ou que tiveram suas atividades suspensas em decorrência do Estado de Calamidade Pública (COVID-19).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020 e suas alterações, que Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, recepcionado pelo Decreto Municipal n.º 4.942/2020, no âmbito do Município de Erechim:

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam suspensos, para fins de avaliação, os estágios probatórios dos Servidores Municipais em licenças ou que tiveram suas atividades suspensas ou paralisadas com a decretação do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Para fins de avaliação serão computados os dias a partir do retorno das atividades dos servidores, que serão computados para o trimestre de avaliação.

Art. 2.º A realização das atividades funcionais dos Servidores Municipais em sistema remoto, poderá ser validada para fins do estágio probatório desde que o a chefia imediata dos mesmos tenha condições de avaliar os quesitos constantes no Art. 23 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, que consistem em assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento.

Art. 3.º Os casos omissos no tocante aos estágios probatórios serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de março de 2020.

Erechim/RS, 29 de Setembro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração